

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: 0900 090 4201 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 27/2026.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 674.317,40 (Seiscentos e setenta e quatro mil e trezentos e dezessete reais e quarenta centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal n.º 1641/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2026, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 674.317,40 (Seiscentos e setenta e quatro mil e trezentos e dezessete reais e quarenta centavos).

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	
04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
26.782.0004.2007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
601	00501-Alienacao de bens	54.317,40
602	00892-CONV. 2175-2025 - AQUIS CAMINHÃO PIPA	620.000,00
	SUBTOTAL	674.317,40
	TOTAL	674.317,40

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados o superavit financeiro e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e do Art. 8º, Inc. IV e V da Lei municipal n.º 1641/2025.

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00501	Alienação de bens	54.317,40
	TOTAL	54.317,40

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	620.000,00
	TOTAL	620.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 29 de janeiro de 2026.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 027/2026

DECRETO Nº 27/2026.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 674.317,40 (Seiscentos e setenta e quatro mil e trezentos e dezessete reais e quarenta centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal n.º 1641/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2026, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 674.317,40 (Seiscentos e setenta e quatro mil e trezentos e dezessete reais e quarenta centavos).

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	
04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	
26.782.0004.2007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
601	00501-Alienacao de bens	54.317,40
602	00892-CONV. 2175-2025 - AQUIS CAMINHÃO PIPA	620.000,00
	SUBTOTAL	674.317,40
	TOTAL	674.317,40

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados o superavit financeiro e o excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e do Art. 8º, Inc. IV e V da Lei municipal n.º 1641/2025.

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00501	Alienação de bens	54.317,40
	TOTAL	54.317,40

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	620.000,00
	TOTAL	620.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 29 de janeiro de 2026.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:328B6C0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/01/2026. Edição 3459

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>